Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A **Bancada do União Brasil, composta pelo(s) vereador(es) Romulo Faggion, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera e Rodrigo José Correia** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 150/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 122/2024

Projeto de Lei nº:	150/2024		
Tipo de Emenda:	**() Impositiva Individual** **() Crédito Novo**	**(X) Impositiva de Bancada** **(X) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Bancada do União Brasil**		
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **REMANSO DA PEDREIRA - CNPJ 09.379.739/0001-20**		
Justificativa: O principal objetivo é a prevenção de situações de risco, desenvolver potencialidades e fortalecer os vínculos afetivos. Com isso poderá realizar oficinas para crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade social.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		**Suplementado:** **X**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**09**	Secretaria de Assistência Social	
Unidade Orçamentária:	**09.04**	Fundo Municipal de Assistência Social	
Ação:	**2.607**	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	
Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	Subvenções Sociais	
Valores Iniciais:	**R$**	699.900,00	
Emenda (+):	**R$**	30.000,00	
Valores Propostos:	**R$**	729.900,00	

Assinado por 3 pessoas: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/089E-C350-A8F9-581E e informe o código 089E-C350-A8F9-581E

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	12.000.000,00
Emenda (-):	**R$**	30.000,00
Valores Propostos:	**R$**	11.970.000,00

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 3 pessoas: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/089E-C350-A8F9-581E e informe o código 089E-C350-A8F9-581E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 089E-C350-A8F9-581E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 07/11/2024 18:04:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 07/11/2024 18:15:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 07/11/2024 18:19:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/089E-C350-A8F9-581E